



DataPrivacyBR



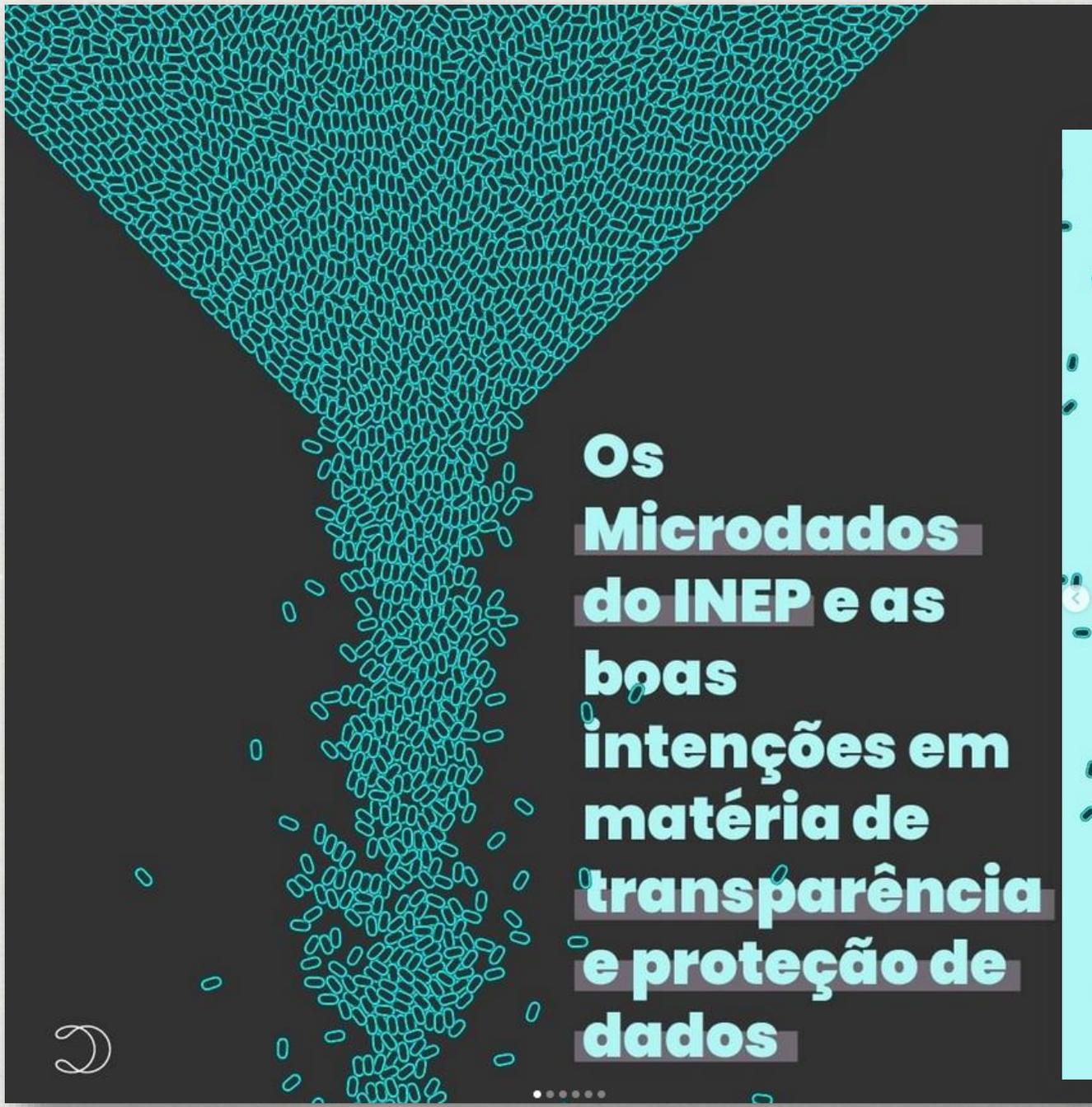
CASO INEP E DIVULGAÇÃO DE MICRODADOS DO CENSO ESCOLAR



Caso INEP

Confira o entendimento da Autoridade sobre a divulgação dos dados do Enem e do Censo Escolar

5.21. Importante registrar que a anonimização não reduz a probabilidade de reidentificação de um conjunto de dados a zero. Embora a anonimização total seja o objetivo desejável do ponto de vista da proteção de dados pessoais, em alguns casos, isso não é possível e deve ser considerado um risco residual de reidentificação. No âmbito da Administração Pública, a divulgação de dados pessoais



Os Microdados do INEP e as boas intenções em matéria de transparência e proteção de dados



A Decisão do INEP

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) retirou do ar toda a série histórica com dados sobre o Censo Escolar da educação básica e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) anteriores a 2020, que norteava a formulação de políticas públicas educacionais. O Inep alegou que a medida foi adotada visando a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

COMPARTILHAMENTO
INDEVIDO DE DADOS PESSOAIS
GERA MULTA DE **6.5 MILHÕES**
DE EUROS AO APP **GRINDR**



É preciso poder dizer não

A investigação, que apurou informações entre julho de 2018 a abril de 2020, apontou que o problema estava na forma de obtenção do **consentimento**.

Para utilizar o aplicativo, os usuários foram obrigados a aceitar a política de privacidade integralmente. As informações a respeito do compartilhamento de dados com terceiros para recebimento de publicidade direcionada não estavam acessíveis e não foi oportunizada a possibilidade de não consentir com aspectos específicos desse compartilhamento.

**TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº2/2021 DA
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

CONTRIBUIÇÃO DO DATA PRIVACY BRASIL
SOBRE INCIDENTES DE SEGURANÇA



INCIDENTES DE SEGURANÇA E A TOMADA DE SUBSÍDIOS DA ANPD

LIVE 13.05 ÀS 13H



Andreia Saad
(Grupo Globo)



Guilherme Goulart
(Segurança Legal)



Rafael Zanatta
(DPBR)



Luiza Brandão
(IRIS)



Marcelo Guedes
(ANPD)



COM CERTIFICADO
DE PARTICIPAÇÃO

ANPD DEFINE REGRAS PARA AGENTES DE PEQUENO PORTE

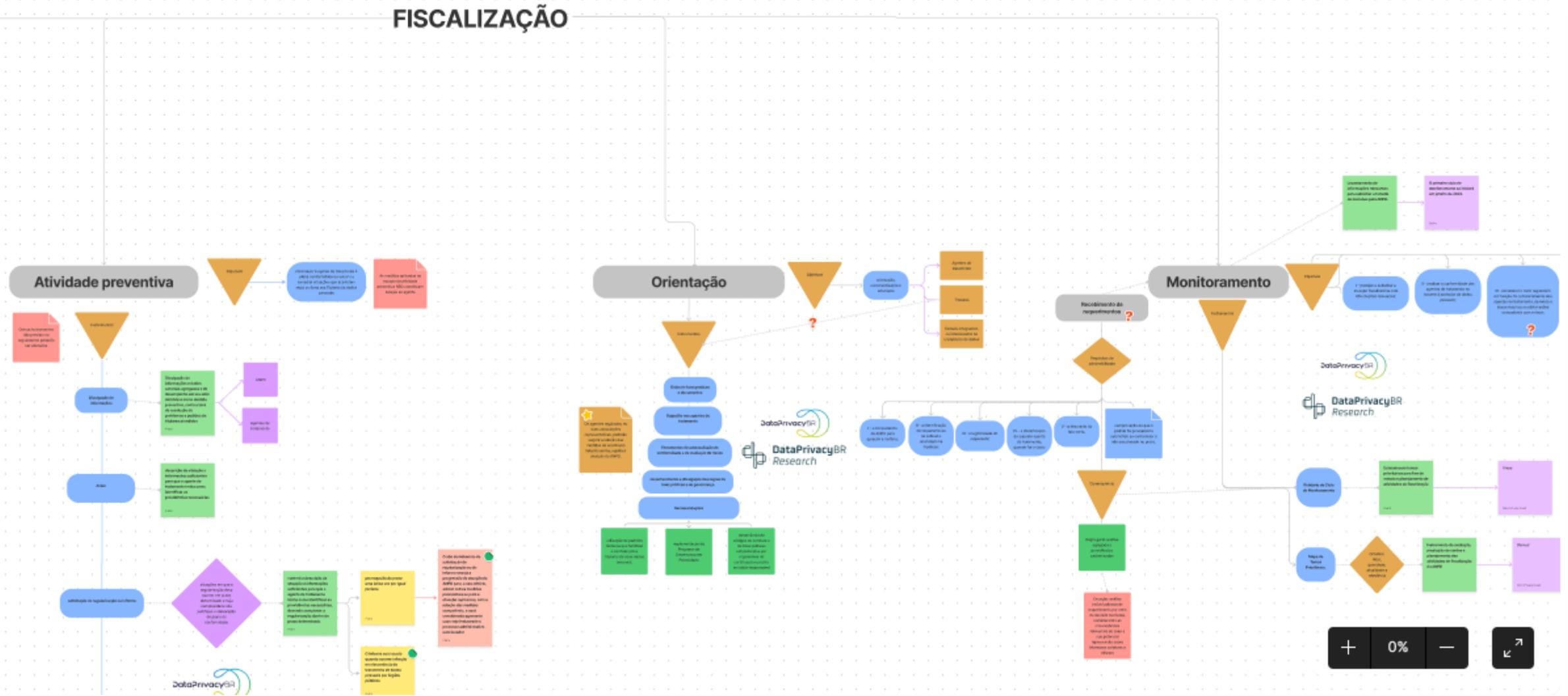


Veja as mudanças da versão final da resolução.





FISCALIZAÇÃO





PRESENTE E FUTURO DA PROTEÇÃO DE DADOS NAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS

POR Pedro Martins & Sinuhe Cruz

AUTOAVALIAÇÃO DOS RESPONDENTES EM RELAÇÃO AO SEU GRAU DE ADEQUAÇÃO À LGPD



TRILHA DE ESTUDOS #1

DADO PESSOAL: UM CONCEITO EM DISPUTA

TRILHA DE ESTUDOS #1

DADO PESSOAL: UM CONCEITO EM DISPUTA

TRILHA DE ESTUDOS #1

DADO PESSOAL: UM CONCEITO EM DISPUTA

TRILHA DE ESTUDOS #1

DADO PESSOAL: UM CONCEITO EM DISPUTA

TRILHA DE ESTUDOS #1

DADO PESSOAL: UM CONCEITO EM DISPUTA

TRILHA DE ESTUDOS #1

DADO PESSOAL: UM CONCEITO EM DISPUTA



Relatório de Inteligência

DECISÕES AUTOMATIZADAS: MAPEAMENTO

DEBATE E ANÁLISE PROCESSUAL

Como escolher a base legal adequada na LGPD?

Identificar a base legal mais adequada nem sempre é tarefa simples. Para te ajudar, vamos ensinar como fazer essa escolha a partir de 4 critérios orientadores: tipo de dado, origem do dado, finalidade e análise de risco. Vamos ver na prática como isso funciona?

Há três elementos que devem ser considerados inicialmente: (i) origem do dado, (ii) tipo de dado e (iii) finalidade do tratamento

Vamos ao primeiro deles?

A análise do nível de interação permite compreender: (i) a possibilidade de o titular ser consultado direta e previamente pelo controlador; (ii) as expectativas do titular em relação ao tratamento, sendo a expectativa um elemento crucial para a análise da boa fé

Uma vez combinados com os princípios da LGPD, esses elementos poderão nos ajudar na tarefa de escolha da base legal mais adequada para determinada atividade de tratamento

1º PASSO devemos identificar qual é a origem dos dados. A importância desta etapa reside em: (a) compreender o nível de interação do controlador com o titular; e (b) verificar se os dados foram obtidos de forma legítima

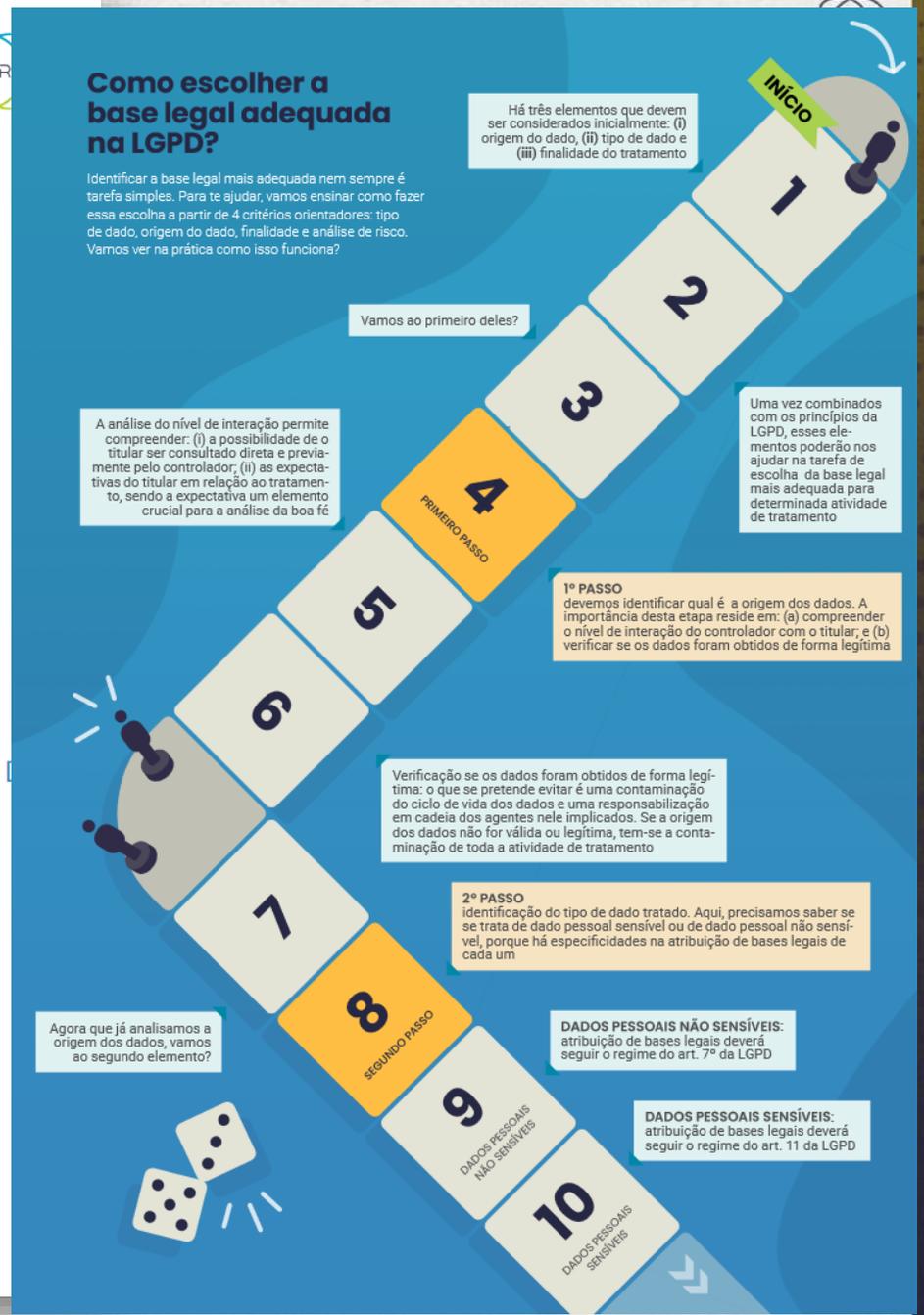
Verificação se os dados foram obtidos de forma legítima: o que se pretende evitar é uma contaminação do ciclo de vida dos dados e uma responsabilização em cadeia dos agentes nele implicados. Se a origem dos dados não for válida ou legítima, tem-se a contaminação de toda a atividade de tratamento

2º PASSO identificação do tipo de dado tratado. Aqui, precisamos saber se se trata de dado pessoal sensível ou de dado pessoal não sensível, porque há especificidades na atribuição de bases legais de cada um

DADOS PESSOAIS NÃO SENSÍVEIS: atribuição de bases legais deverá seguir o regime do art. 7º da LGPD

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: atribuição de bases legais deverá seguir o regime do art. 11 da LGPD

Agora que já analisamos a origem dos dados, vamos ao segundo elemento?

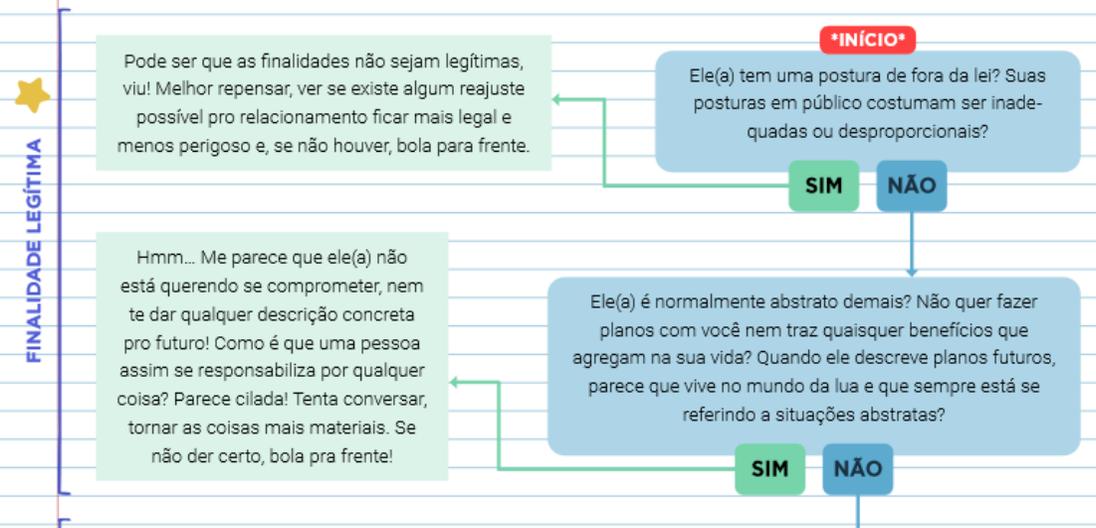




LEGITIMATE INTEREST	
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE	
<i>Descrever a finalidade necessária para qual os dados pessoais serão tratados</i>	Preencha aqui
DADOS PESSOAIS TRATADOS	
<i>Listar todos os tipos de dados para os quais será verificado se a base legal adequada será o legítimo interesse</i>	Preencha aqui
TESTE DE LEGÍTIMO INTERESSE	
BASE LEGAL	DETALHES
	FINALIDADE LEGÍTIMA
	<i>Para identificar a finalidade legítima necessário verificar se a atividade não contraria outros comandos legais esparsos e legislação infralegal);</i>
	<i>Neste parte, é necessário descrever qual interesse deseja a empresa para verificar se este é legítimo, adequado e proporcional.</i>
Legitimidade do Interesse (Art. 10, caput e Inciso I, da LGPD)	
(Juízo de valor do controlador ou terceiro)	
	SITUAÇÃO CONCRETA
	<i>Verificar a presença de benefício ou vantagem do uso de dados por parte do Controlador (apoio e promoção de suas atividades diante de uma "situação em concreto". Quanto melhor definida for a situação em concreto que dá suporte ao tratamento, mais fácil será realizar os próximos passos.</i>
	<i>Nesta parte, é necessário descrever o contexto real em que se dará o tratamento de dados, não sendo aceito situações que podem existir no futuro, abstratas ou genéricas.</i>
	Preencha aqui

TESTE DOS 4 PASSOS

Você está em um conflito: tem que tomar uma decisão importante, dizer um sim ou um não que poderá mudar sua vida, mas não consegue confirmar se o interesse dele(a) é totalmente legítimo? Nós te entendemos... todo profissional de proteção de dados ou ser humano que se relaciona com outros seres já passou por isso. Não se preocupe! Ao responder esse Teste de Quatro Passos, você vai conseguir verificar, sem sombra de dúvidas, a legitimidade desse interesse!



Respondeu "NÃO" pra todas as perguntas?

Uau! Parece que esse interesse é realmente legítimo! :) Não deixe de documentar isso, afinal, registros são as lembranças que permanecem! Mas olha, fique esperta(o) - não é porque o teste fez sentido agora que não devemos continuar no monitoramento contínuo. Importante ficar de olho e identificar quaisquer comportamentos que não sejam adequados ou que não te valorizem como mulher, homem ou... titular de dados.

